



Coren^{RN}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA COREN/RN N° 105/2019

Autoriza o Conselheiro Rui Alvares de Faria Júnior a dirigir o carro oficial desta Autarquia.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei N°. 5.905/73;

CONSIDERANDO o Art. 18, incisos I e VII do Regimento Interno do Coren-RN, aprovado pela Decisão Coren-RN n° 41/2012;

CONSIDERANDO o ofício Cofen n° 1578/2019 que convida o Coren-RN a participar da Oficina “Atualização da Enfermagem em atenção básica em pauta” na sede do Coren PB;

CONSIDERANDO a dificuldade em atender as demandas do Plenário do Coren-RN, quanto à unicidade de motorista.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o Conselheiro **Rui Alvares de Faria Júnior** para conduzir o carro oficial deste Conselho Regional, de marca Frontier, Placa: QGB 7715, no período de 26 a 29/06/2019, a fim de possibilitar a participação dos Conselheiros, empregados e Colaboradores na Oficina “Atualização da Enfermagem em atenção básica em pauta” na sede do Coren PB.

Art. 2º- Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal (RN), 17 de junho de 2019.


Silvia Helena dos Santos Gomes
Coren-RN n. ° 52.113-ENF
Presidente


Walmira Maria de Lima Guedes
Coren-RN n. ° 31.018 –ENF
Conselheira Secretária